

MOÇÃO N.º 31/2023

AUTOR: VEREADOR JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais em vigor, em especial, o artigo 173 § 1º inciso IV e § 2º do Regimento Interno, após manifestação do Douto Plenário, apresenta **MOÇÃO DE PESAR POR FALECIMENTO à família da saudosa Judi Pereira de Queiroga, pelo seu passamento ocorrido no dia 10 de julho de 2023, na cidade de Campo Grande - MS.**

A senhora Judi Pereira de Queiroga nasceu no dia 27 de julho de 1947, na cidade de Pombal – PB, sendo filha do saudoso casal Antônia Pereira da Nóbrega e Veríssimo Pereira da Nóbrega. Era casada com o saudoso Isaías Queiroga de Assis, sendo que desta união tiveram os filhos Jacqueline Pereira de Queiroga, Giane Pereira de Queiroga Silva, Hélio Pereira de Queiroga e Jane Pereira de Queiroga.

Escolheu a nossa terra para aqui viver e fazer amigos. Contribuiu para o desenvolvimento de nossa cidade, desempenhando a profissão de costureira.

Judi, deixou o nosso convívio no último dia 10 de julho, deixando uma lacuna difícil de ser preenchida no coração dos familiares e amigos, pois, com o seu jeito simples e sincero, conquistou inúmeras amizades, deixando sua marca entre as pessoas de bem.

Aparecida do Taboado perdeu uma de suas filhas ilustres e que jamais será esquecida, pois faz parte da nossa história. Foi uma pessoa muito atuante nos trabalhos sociais da comunidade, contribuindo para o bem estar dos menos favorecidos. Participava do Apostolado da Oração e Departamento Feminino da Loja Maçonaria - Fraternidade nº 24.

Os objetivos que pautaram toda a sua existência foram o trabalho, o bem estar do próximo e a vida simples. Com sua partida, ainda que dolorosa, deixa além da saudade, a certeza do dever cumprido, e o seu exemplo, com certeza, será o maior legado que ficará aos seus familiares.

Que se dê ciência desta Moção aos seus filhos Jacqueline, Giane, Hélio, e Jane, de maneira a transmitir os sentimentos de pesar deste Vereador, acreditando que DEUS, em sua bondade e sabedoria infinitas, dará a toda a sua família, o conforto espiritual necessário, e que o tempo se encarregará de amenizar o sofrimento que estão passando juntamente com todos os seus familiares e amigos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado-MS., 11 de agosto de 2023.

**JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
VEREADOR**

